

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE ITURAMA – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
HELENA HONDA ROCHA**



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)**

Criada pela R.A. nº 144, de 7-10-2010 e pela R.A. nº 61, de 11-4-2013

Data da instalação: 23-3-2011

Data de implantação do PJe: 28-5-2015

Jurisdição: Iturama, Campina Verde, Limeira do Oeste, São Francisco Sales e União de Minas.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 10-2-2023, p. 84/85.

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 19-2-2022

Às 8 horas do dia sete de março de 2023, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Iturama, situada na Avenida Belo Horizonte, 1.544, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes a MMa. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Helena Honda Rocha**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. João Mamede Nunes; os servidores Adriano Barbosa Venâncio, Cláudio Almeida de Menezes, Ilma Aparecida Freitas Nunes Queiroz, Jammile de Araújo Lima, José Geraldo Soares, Lorena Mourão Alves Teodoro de Andrade, Marina Goulart Bomfim, Rodrigo Garcez de Jesus e Sandro Aparecido Kinoshita. Ausente a servidora Edinice Bárbara Borges, em licença médica.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 90 processos, distribuídos neste ano até o dia 1º-3-2023, apurando-se a média de 2,5 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu até o dia 1º-3-2023, 1 carta precatória não devolvida para o juízo deprecante, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 189 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 20 processos foram remetidos neste ano até o dia 1º-3-2023.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 2 processos para minutar sentença e minutar decisão, no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 22 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 77 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 13 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 47 processos sobrestados.

Segundo informações da Secretaria de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas - SEGEPNAC, não há processo sobrestado com Tema já julgado, com incidente de Repercussão Geral, pelo STF.

Recomenda-se que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema e-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema e-Gestão 1º Grau (http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau).

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/manuais/juridicos/cartilha-sobrestamento-e-dessobrestamento-repercussao-geral-casos-repetitivos-iac>.

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2023 até 1º-3-2023)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	80
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	78
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	2

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	7
--	---

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 471 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 329 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) nenhum processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 142 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2023 até 01/03/2023

No ano anterior, até dia 01/03/2022 - havia 468 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 336 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 3 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 129 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS 2022 e 2023
(dados apurados em 2023 até o dia 1º-3)

Decisões na fase execução:

	2022	2023
01-JANEIRO	21	11
02-FEVEREIRO	13	17
03-MARÇO	27	1
04-ABRIL	22	
05-MAIO	24	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

06-JUNHO	32	
07-JULHO	19	
08-AGOSTO	24	
09-SETEMBRO	28	
10-OUTUBRO	21	
11-NOVEMBRO	23	
12-DEZEMBRO	9	
Totais	263	29

Alvarás expedidos:

	2022	
	PJE	SIF
01-JANEIRO	15	15
02-FEVEREIRO	32	35
03-MARÇO	63	65
04-ABRIL	49	49
05-MAIO	45	53
06-JUNHO	123	123
07-JULHO	71	72
08-AGOSTO	147	142
09-SETEMBRO	72	69
10-OUTUBRO	80	82
11-NOVEMBRO	21	21
Totais	718	726

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 1º-3-2023, existem 3 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	2
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	1
Tutelas Provisórias Pendentes	0
Total	3

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 7-3-2023 havia 9 processos:

- a) uma por videoconferência (rito sumaríssimo – juízo 100% digital): 4 processos;
- b) inicial: 1 processo;
- c) instrução por videoconferência (juízo 100% digital): 3 processos;
- d) conciliação em execução por videoconferência: 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010081/23, 0010060/23, 0010026/23, 0010031/23, 0010038/23, 0010165/21, 0010512/22, 0010431/22 e 0010481/22.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS, PROCESSOS SOBRESTADOS, PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO, PROCESSOS JULGADOS, PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Consultado o Painel Migração CLEC, apurou-se que esta Vara do Trabalho não possuía processos migráveis.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Exame dos autos dos processos do PJe: 0010027/22, 0010385/22, 0010347/22, 0010368/22, 0010479/22, 0010446/22, 0010398/22, 0010354/22, 0010366/22, 0010251/22, 0010164/22, 0010168/22, 0010175/22, 0010186/22, 0010190/22, 0010174/22, 0010187/22, 0010173/22, 0010197/22, 0010180/22, 0010268/22, 0010372/22, 0010436/22, 0010301/22, 0010399/22, 0010477/22, 0010472/22, 0010328/22, 0010278/22, 0010379/22, 0010464/22, 0010364/22, 0010458/22, 0010386/22, 0010296/22, 0010441/21, 0010040/23, 0010047/23, 0010327/22, 0010309/22, 0010441/22, 0010035/23, 0010483/22, 0010337/22, 0010502/22, 0010075/22, 0010065/21, 0010074/22, 0010408/21, 0010381/22, 0010260/22, 0010082/22, 0010352/22, 0010462/22, 0010139/22, 0010117/22, 0010612/19, 0010089/21, 0010611/19, 0010267/20, 0010324/22, 0010374/22, 0010057/22, 0010384/22, 0010474/22, 0010488/22, 0010369/22, 0010232/22, 0010144/22, 0010475/22 e 0010311/21.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

0010268/22 e 0010372/22: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 8 ações civis públicas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0000334-59.2011.5.03.0157	Ação Civil Pública	Conclusão ao magistrado
	0010023-10.2023.5.03.0157	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
	0010418-07.2020.5.03.0157	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0000811-14.2013.5.03.0157	Ação Civil Pública	Arquivo
	0002392-98.2012.5.03.0157	Ação Civil Pública	Arquivo
	0002430-13.2012.5.03.0157	Ação Civil Pública	Preparar expedientes e comunicações
	0010716-04.2017.5.03.0157	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 8 ações civis coletivas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010188-28.2021.5.03.0157	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010201-27.2021.5.03.0157	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010490-23.2022.5.03.0157	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
Execução	0000111-04.2014.5.03.0157	Ação Civil Coletiva	Cumprimento de Providências
	0000886-53.2013.5.03.0157	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0001047-63.2013.5.03.0157	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010330-32.2021.5.03.0157	Ação Civil Coletiva	Cumprimento de Providências
Liquidação	0000549-64.2013.5.03.0157	Ação Civil Coletiva	Cumprimento de Providências

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2021	2022	2023
Procedimento sumaríssimo/ordinário	54	36	31
Instrução processo eletrônico	119	126	71

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2021	2022	2023
Procedimento sumaríssimo	15	19	23-3-23 - 12 dias
Procedimento Ordinário	17	13	23-3-23 - 12 dias
Instrução	47	39	27-4-23 - 33 dias

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2023, até o dia 1º-3, com 35 dias de expediente forense:

	Ano Atual	Média dia/útil
Julgados procedentes	3	0,086
Julgados procedentes em parte	10	0,286
Julgados improcedentes	8	0,229
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	21	0,6
Extintos sem resolução de mérito	5	0,143
Arquivamento	0	0
Desistência	1	0,029
Outras decisões sem resolução de mérito	0	0
Total sem resolução de mérito	6	0,171
Decisões de conhecimento	27	0,771
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	3	0,086
Conciliações	8	0,229
Decisões de incidentes na liquidação/execução	2	0,057
Total	46	1,314

Ano 2022, com 230 dias de expediente forense:

	2022	Média/dia útil
Julgados Procedentes	39	0,17
Julgados procedentes em parte	142	0,617
Julgados Improcedentes	90	0,391
Extintos com resolução de mérito	2	0,009
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com resolução de mérito	273	1,187

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Extintos sem resolução de mérito	39	0,17
Arquivamento	29	0,126
Desistência	12	0,052
Outras decisões sem resolução de mérito	1	0,004
Total sem resolução de mérito	81	0,352
Decisões de conhecimento	354	1,539
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	44	0,191
Conciliações	207	0,9
Decisões de incidentes na liquidação/execução	26	0,113
Total	631	2,743

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, de terça-feira a quinta-feira, a partir das 8 horas. O intervalo entre as audiências é de 20 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC).

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece nesta unidade organizacional 3 dias úteis na semana.

Recomenda-se à magistrada, quanto à residência, que cumpra a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região, os termos das Instruções

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e, ainda, que mantenha o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em fevereiro de 2023, com 17 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	6	0,35
Conciliação em execução	3	0,17
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	1	0,059
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	21	1,23
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	14	0,82
Una/Una (rito sumaríssimo)	26	1,52
Total	70	4

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS 2022 e 2023
(dados apurados em 2023 até o dia 1º-3)

Audiências realizadas:

	2022	2023
01-JANEIRO	29	33
02-FEVEREIRO	129	70
03-MARÇO	132	9
04-ABRIL	59	
05-MAIO	94	
06-JUNHO	110	
07-JULHO	65	
08-AGOSTO	68	
09-SETEMBRO	89	
10-OUTUBRO	73	

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

11-NOVEMBRO	85	
12-DEZEMBRO	41	
Totais	974	112

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento		Execução		Liquidação
	2022	2023	2022	2023	2022
01-JANEIRO	2		1		
02-FEVEREIRO	20	10	4	1	
03-MARÇO	36	1	1		
04-ABRIL	8		1		1
05-MAIO	15				
06-JUNHO	20		1		1
07-JULHO	16		1		
08-AGOSTO	18		1		
09-SETEMBRO	20		2		2
10-OUTUBRO	23		5		1
11-NOVEMBRO	19				
12-DEZEMBRO	18				
Totais	215	11	17	1	5

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2022	2023
01-JANEIRO	14	6
02-FEVEREIRO	60	26
03-MARÇO	87	3
04-ABRIL	33	
05-MAIO	47	
06-JUNHO	58	
07-JULHO	53	

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

08-AGOSTO	38	
09-SETEMBRO	62	
10-OUTUBRO	42	
11-NOVEMBRO	43	
12-DEZEMBRO	24	
Totais	561	35

Despachos:

	2022	2023
01-JANEIRO	359	333
02-FEVEREIRO	555	497
03-MARÇO	653	44
04-ABRIL	571	
05-MAIO	741	
06-JUNHO	618	
07-JULHO	616	
08-AGOSTO	680	
09-SETEMBRO	584	
10-OUTUBRO	488	
11-NOVEMBRO	497	
12-DEZEMBRO	335	
Totais	6697	874

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

5. Produtividade –

Os dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.

Movimentação Anual de Processos

	2021	2022	2023 até 1º-3
Processos recebidos	489	494	90
Média por dia útil	2,1	2,1	2,5
Processos remanescentes do ano anterior - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (60, 61, 62, 65, 90060, 90061, 90062, 90065)	170	170	164
Sentenças anuladas	8	10	0
Total de processos para solução - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (26, 27, 29, 31, 32, 60, 61, 62, 65, 90026, 90027, 90031, 90032, 90029, 90060, 90061, 90062, 90065)	667	674	254
Processos solucionados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048, 90049)	495	561	35
Processos conciliados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 90039)	152	207	8
Produtividade	74,21%	83,23%	13,78%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 1,02% em relação ao número de processos recebidos no ano 2021. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2022 houve um aumento de 9,02%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2023 até 1º-3-2023)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Concluídos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2022	83	1
2023 – ano de referência	77	
TOTAL	160	0,52

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	230
FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	29

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	312

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	2

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	35	73,17

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	21	206,52

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	18	676,94
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	8	895,62

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	8
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	35

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	35
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	90

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	26
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	27

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	230
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	50

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	312
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	30

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	50
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	30
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	11

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	230
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	312
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	11

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho		Iturama - 01a Vara				
Indicadores / Período de referência	Ano 2021 01/01/2021 a 31/12/2021	1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	
		2022 01/04/2021 a 31/03/2022	2022 01/07/2021 a 30/06/2022	2022 01/10/2021 a 30/09/2022	2022 01/01/2022 a 31/12/2022	
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,28	0,77	0,43	0,08	0,00
	I02 - Pendentes	605	539	514	476	427
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	12,50	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	122,51	123,60	118,19	138,60	131,13
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	132,87	99,26	96,50	89,78	76,32
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	1.009,77	1.012,66	876,26	792,18	675,26
	I07 - Taxa de conciliação (%)	31,57	31,46	32,30	33,84	36,90
	I08 - Taxa de solução (%)	102,41	103,95	100,17	105,54	111,31
	I13 - Taxa de execução (%)	171,70	177,20	172,68	128,05	105,33
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	29,55	24,08	25,94	23,24	17,28
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	40,53	39,53	37,54	40,15	44,87
	I11 - Produtividade por servidor	101,50	93,00	92,00	88,45	83,82
I12 - Pendentes por servidor	55,50	43,82	42,27	40,00	35,82	
Meso	Acervo	0,14	0,48	0,14	0,08	0,06
	Celeridade	0,38	0,36	0,33	0,37	0,33
	Produtividade	0,53	0,51	0,53	0,47	0,43
	Congestionamento processual	0,37	0,32	0,32	0,33	0,31
	Força de trabalho	0,47	0,47	0,49	0,49	0,49
Macro	IGEST	0,3773	0,4280	0,3620	0,3500	0,3258

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Posição IGEST	45	67	32	28	18
Movimentação processual	1001 a 1500	0751 a 1000	0751 a 1000	0751 a 1000	0751 a 1000

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 02/02/2023)

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2022

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$795.173,77	R\$94.753,34	R\$7.686.131,16

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 1/2014, que trata da proibição de atendimento processual às partes, advogados e terceiros interessados por telefone; 1/2015 sobre o procedimento para fornecimento de peças físicas no PJe; 2/2018 que regulamenta a prática de atos meramente ordinatórios; 3/2018 que regulamenta o envio de notificações com aviso de recebimento - AR, às expensas da parte interessada; 1/2021, dispoendo sobre a juntada de arquivos de áudio e vídeo aos processos que tramitam no PJe, disciplina sua utilização e dá outras providências; 3/2021 – estabelecendo os procedimentos para realização da Autoinspeção na Vara do Trabalho de Iturama/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020. e a 1/2023, também tratando da Autoinspeção.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foi encontrado excessos de prazo.

Não foi encontrado excesso de prazo em 2022.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT.

10. Gestão Estratégica – os dados referentes ao ano 2023 aguardam apuração.

Meta 1 CNJ/2023: Julgar mais processos que os distribuídos - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Em 2022, quando a Meta era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 113,64% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 92,64%.

Meta 2 CNJ/2023: Julgar processos mais antigos – identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus.

Em 2022, quando a Meta era “Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 106,89% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 101,05%.

Meta 3 CNJ/2023: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

Em 2022, quando a Meta era “Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 86,21% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 91,05%.

Meta 5 CNJ/2023: Reduzir a taxa de congestionamento, exceto execuções fiscais - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Em 2022, a Meta 5 era “Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual na fase de conhecimento de 19,38% tendo atingido a meta, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 37,31%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 42,63% tendo atingido a Meta. A média deste Regional para o mesmo período foi de 42,01%.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, bem como suas alterações, que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;

2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;

4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

6) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”;

7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) realizado, pela magistrada e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) observadas as informações encaminhadas pela Secretaria de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas - SEGEPNAC, periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;

2) incentivado o uso do sistema SIF, disponibilizado pela CEF, devendo a Vara do Trabalho, em caso de adesão, informar-se junto banco, por meio do e-mail seg5750mg@caixa.gov.br e após consolidada a adesão, informado à Secretaria de Apoio Judiciário, para fins de controle, bem como o uso do Sistema SiscondJ, disponibilizado pelo Banco do Brasil no endereço eletrônico <https://siscondj.trt3.jus.br/portaltrtmg/login.jsp>;

3) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2023: Julgar mais processos que os distribuídos** - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/2023: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus; **Meta 3 CNJ/2023: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% e **Meta 5 CNJ/2023: Reduzir**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

a taxa de congestionamento, exceto execuções fiscais - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2022:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão em “ser reconhecido como instituição de excelência, com celeridade e efetividade na prestação jurisdicional”.

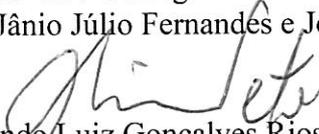
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

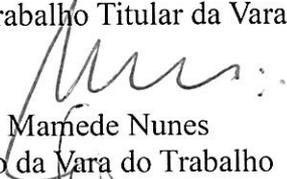
O Excelentíssimo Desembargador Corregedor, a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara de Iturama, a equipe da Corregedoria e os servidores da unidade registram, com pesar, o falecimento do Excelentíssimo Desembargador Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, apresentando as condolências à família enlutada.

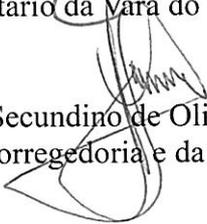
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

A Correição Ordinária é encerrada às 11h30min do dia sete de março de 2023, em sessão pública, nos termos do Edital N. 33/2023, divulgado no DEJT 10-3-2023, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara e pelo Secretário da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca, Jânio Júlio Fernandes e José Múcio Antônio Lambertucci.


Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região


Helena Honda Rocha
Juíza do Trabalho Titular da Vara


João Marnede Nunes
Secretário da Vara do Trabalho


Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria